



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

T.J.I.L.

Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: SEI-080005/000573/2020

ASSUNTO: Contratar empresa especializada para prestação de serviços de manutenção no sistema **ERP da ALTERDATA SOFTWARE.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/16;

Enquadramento legal: o procedimento a ser observado é o de Inexigibilidade de Licitação, conforme o disposto no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/16;

Comprovação da exclusividade: 24896242

Relatório: 24969938

Favorecido: **ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA CNPJ: 36.462.778/0001-60**

OBJETO RESUMIDO: Contratar empresa especializada para prestação de serviços de manutenção no sistema ERP da ALTERDATA SOFTWARE.

Valor unitário da assinatura: R\$ 28.038,56 (vinte e oito mil trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação orçamentária:

Número: 0039 Fonte: 122/230

Programa de Trabalho:

10.122.0002.2016/10.303.0440.2917/10.573.0440.8319/10.122.0002.2923/10.303.0440.8345/10.303.0440.2924

JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema informatizado utilizado pelo IVB atenderá as áreas de Almoxarifado de Materiais, Faturamento, Contabilidade, Patrimônio e livros fiscais.

O serviço de manutenção mensal visa principalmente o atendimento do suporte técnico e a evolução tecnológica e legal do sistema informatizado entre inúmeras outras.

Estes atendimentos são de vital importância no andamento diário dos serviços internos da empresa e no cumprimento de exigências legais que por ventura possam ocorrer.

Considerando que a ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. Foi a desenvolvedora do sistema de gestão administrativa ERP em questão;

Considerando sua capacitação técnica conforme atestado e sua propriedade intelectual no desenvolvimento da ferramenta, a ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA é a empresa recomendada para a prestação do serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Manuel Aguiar Costa, Assistente Administrativo**, em 18/11/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **24970864** e o código CRC **A57C56A5**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000573/2020

SEI nº 24970864

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone: